



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## RESOLUÇÃO DE Nº 01/2024

Barra do Jacaré 26 de fevereiro de 2024.

O **PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE BARRA DO JACARÉ**, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº 1.615/2013 de 03 de maio de 2023 e da lei municipal nº 621/2016 de 22 de dezembro de 2016.

Considerando a ata de nº 02/2024 da reunião do comitê municipal de transporte escolar de Barra do Jacaré, realizado em 15 de fevereiro de 2024 na sua íntegra, em que os membros do conselho presentes resolvem:

ART.01) – Fica aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, a prestação de conta dos exercícios de 2023, receitas de despesas relacionados ao transporte escolar.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Atenciosamente,

Silvia de Souza dos Santos

Presidente do Comitê de Transporte Escolar – Barra do Jacaré - PR